



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Quinta-feira • 1 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2274

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2019 para Aditamento de Prazo, que entre si celebram a Prefeitura Municipal Itanhém e a empresa Eunilto Maia Santos.
- Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2019 para Aditamento de Prazo, que entre si celebram a Prefeitura Municipal Itanhém e a empresa Eunilto Maia Santos.
- Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2019 para Aditamento de Prazo, que entre si celebram a Prefeitura Municipal Itanhém e a empresa Medeiros Correia Supermercado Ltda.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA CNPJ – 14.210.512/0001-97**

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019**

**Primeiro Termo Aditivo** ao contrato nº 120/2019 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **EUNILTO MAIA SANTOS**, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. Zulma Pinheiro dos Santos, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **EUNILTO MAIA SANTOS-ME**, situado à Rua Nova Venecia, nº 44 – Bairro São João – Itanhém(BA) – CEP: 45.970-000, inscrita no CNPJ nº 23.333.659/0001-65 - aqui representada pelo sócio administrador o Senhor EUNILTO MAIA SANTOS, portador do RG nº.0484507400 SSP/BA, denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº 120/2019, originário Pregão Presencial nº 004/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato pelo prazo de 270 (duzentos e setenta dias), prorrogando a vigência para o dia 28/09/2020.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém-Ba 02 de janeiro de 2020.

**Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**  
*Prefeita Municipal*

**EUNILTO MAIA SANTOS**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019**

**Segundo Termo Aditivo** ao contrato nº 120/2019 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **EUNILTO MAIA SANTOS**, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. Zulma Pinheiro dos Santos, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **EUNILTO MAIA SANTOS-ME**, situado à Rua Nova Venecia, nº 44 – Bairro São João – Itanhém(BA) – CEP: 45.970-000, inscrita no CNPJ nº 23.333.659/0001-65 - aqui representada pelo sócio administrador o Senhor EUNILTO MAIA SANTOS, portador do RG nº.0484507400 SSP/BA, denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº 120/2019, originário Pregão Presencial nº 004/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato pelo prazo de 90 (noventa dias), prorrogando a vigência para o dia 31/12/2020.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém-Ba 28 de setembro de 2020.

**Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**  
*Prefeita Municipal*

**EUNILTO MAIA SANTOS**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2019**

**Segundo Termo Aditivo** ao contrato nº 117/2019 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA**, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA**, firma estabelecida à Rua Maria Moreira Lisboa, nº 391, Térreo, Centro, Itanhém – BA, inscrita no CNPJ nº 11.728.022/0001-99 aqui representada pelo sócio administrador o Senhor Ranyere Medeiros Correia, brasileiro, casado, maior, portador da Cédula de Identidade nº 0713410051- SSP/BA e CPF (MF) sob o nº 734.449.445-00, denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº 117/2018, originário Pregão Presencial nº 004/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato pelo prazo de 90 (noventa dias), prorrogando a vigência para o dia 31/12/2020.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém-Ba 28 de setembro de 2020.

**Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**  
**LTDA**

*Prefeita Municipal*

**MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO**

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062